



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 93-A/GP/TRT 19ª, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido nos PROADs nºs. 1.134 e 1.176, de 07.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 07.03.2022, o gozo da 1ª etapa das férias/2022, do servidor **José Ramiro Maurício da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Precatórios, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 06 (seis) dias, para gozo no período de 04 a 09.07.2022.

Art. 2º. Interromper, a partir de 07.03.2022, o gozo da 1ª etapa das férias/2022, do servidor **Wellington Vasconcelos Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Precatórios, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 22 a 26.03.2022.

Art. 3º. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

➤ **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 3 de 08/03/2022